



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

## LEI Nº      LEI Nº 1592/2008.

**Súmula:-** Reconhece e declara de utilidade pública Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Rural Municipal Dr. Luiz Gabriel Sampaio – Educação Infantil e Ensino Fundamental - APMF.

**AUTOR: CLAUDIONEI APARECIDO VITORINO DA SILVA**

**Art. 1º** - Fica, por força desta Lei, reconhecida e declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA RURAL MUNICIPAL DR. LUIZ GABRIEL SAMPAIO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – APMF, inscrita no CNPJ. N.º 08.926.233/0001-21, entidade sem fins lucrativos, fundada em 27 de maio de 2007, com sede à Chácara Aeroporto, Ramal 113 S/Nº, nesta Cidade e Comarca de Sarandi – PR.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 25 dias do mês de Novembro do ano de 2008.

  
**Rafael Pszybylski,**  
**Presidente**

  
**Luiz Carlos de Aguiar,**  
**1º Secretário**

**L E I Nº 1592/2008 – De Autoria do edil CLAUDIONEI APARECIDO VITORINO DA SILVA.**

**SÚMULA:-** Reconhece e declara de utilidade pública Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Rural Municipal Dr. Luiz Gabriel Sampaio – Educação Infantil e Ensino Fundamental – APMF.

 **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**   
Rua José Emílio de Góes, 505 - Caixa Postal 71 - CEP 47111-230  
Fone/Fax: (44) 3284-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná

**LEI Nº 1592/2008**

**SÚMULA –** Reconhece e declara de utilidade pública Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Rural Municipal Dr. Luiz Gabriel Sampaio – Educação Infantil e Ensino Fundamental – APMF.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Claudionei Aparecido Vitorino da Silva.

**Art. 1º.** Fica, por força desta Lei, reconhecida e declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA RURAL FUNDAMENTAL DR. LUIZ GABRIEL SAMPAIO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – APMF, inscrita no CNPJ Nº 08.928.233/0001-21, situada em sua fazenda, fundada em 27 de maio de 2007, com sede a Chácara Aeroporto, Ramal 113.507, nesta Cidade e Comarca de Sarandi – PR.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PAGO MUNICIPAL, 25 de Novembro de 2008

  
**APARECIDO FARIAS SPADA**  
Prefeito Municipal

Aprovada em Segunda Discussão e Dispensa a Terceira Discussão e última votação, nesta Casa de Leis, 25.11.2008, enviada ao Poder Executivo Municipal na mesma data e Publicada no “JORNAL DO POVO”, em 03 de dezembro de 2008. Edição nº 5.507 - QUARTA-FEIRA.

-----

-----

-----